



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO 2019

COORDENAÇÃO GERAL

João Barroso de Souza

Procurador-Geral de Contas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS, Ministério Público de Contas

Relatório das Atividades do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas 2019. Coordenação Geral – Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – Manaus: Procuradoria-Geral de Contas, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Ephigênio Salles, nº 1.115, prédio principal, 3º andar, no bairro Parque Dez de Novembro, em Manaus – Amazonas (CEP: 69055-736)

Procuradoria-geral (92) 3301 810

Diretoria do MPC (92) 3301 8232

Assessoria de Comunicação e Publicidade (92) 3301 8252

(WhatsApp) (92) 98432 1003

E-mail comunicacao@mpc.am.gov.br

MPC Denúncia WhatsApp (92) 98833 0667



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO E CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS

NO EXERCÍCIO DE 2019

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GESTÃO PROCESSUAL

PROCESSOS RECEBIDOS E ANALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2019

PRODUÇÃO INDIVIDUAL DAS PROCURADORIAS

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS COMO PARTE

CONTROLE CONCOMITANTE

COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL

PLENO

DESLOCAMENTOS

AÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2019

CUMPRIMENTOS DAS DECISÕES DO TCE/AM

CONCLUSÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, criado pela Lei n.º 747, de 14 de outubro de 1950, é Órgão do Controle Externo, tendo por missão a guarda da lei e a fiscalização de sua execução. Dado ao seu relevante papel institucional, o Ministério Público de Contas possui assento na Constituição Federal, e, por consequência, tal dispositivo foi reproduzido nas Constituições Estaduais, como no caso do Amazonas.

A elaboração deste relatório anual está embasado na **Lei Estadual n.º 2.423/1996, em seu artigo 113, inciso VIII**, que atribui ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas:

Art. 113 [oculto]

VIII - Encaminhar, anualmente, ao Tribunal e ao Governador do Estado o relatório de suas atividades expondo o andamento da execução das decisões, de acordo com as informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Além dos destinatários legais, considerando os princípios da publicidade, da transparência e do acesso às informações previstos nos XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e, positivados na **Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**, faz-se necessária a divulgação à sociedade, sobre os atos do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas no ano de 2019.

Este relatório contém a soma dos atos praticados, a disposição em gráficos das atividades desenvolvidas pelo *Parquet* de Contas, no cumprimento de sua missão institucional, bem como de sua gestão administrativa no ano de 2019, também estará disponível para acesso de toda a sociedade por meio do endereço eletrônico <www.mpc.am.gov.br>.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral de Contas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas-MPC/AM é regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, princípios estes constitucionalmente assegurados no art. 127, § 1º pela Constituição de 1988.

Seu quadro é composto por 10 Procuradores de Contas, nomeados pelo Governador, dentre brasileiros, Bacharéis em Direito, após ingresso mediante concurso público de provas e títulos, conforme dispõe o art. 111 da Lei Estadual nº 2.423/1996.

A direção do Ministério Público de Contas é exercida por um Procurador-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os membros da carreira. Em julho do ano de 2018, o Procurador de Contas João Barroso de Souza foi nomeado Procurador-Geral para o biênio 2018/2020, tomando posse em 17 de julho de 2018.

O Ministério Público de Contas é o fiscal da Lei e, para tanto, detém diversas atribuições, constitucionais, legais e regulamentares, dentre as quais se destaca a promoção da defesa da ordem jurídica, o controle da aplicação orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos recursos públicos e a adoção das medidas necessárias para o seu uso racional e escoreito, de modo preventivo ou repressivo, à luz das finalidades do interesse público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

**COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
DO AMAZONAS NO ANO DE 2019.**

Procurador-Geral
JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador de Contas
ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
Titular da 1ª Procuradoria

Procurador de Contas
EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
Titular da 2ª Procuradoria

Procuradora de Contas
ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
Titular da 3ª Procuradoria

Procurador de Contas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Titular da 4ª Procuradoria

Procuradora de Contas
ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Titular da 5ª Procuradoria

Procurador de Contas
ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
Titular da 6ª Procuradoria

Procurador de Contas
RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Titular da 7ª Procuradoria

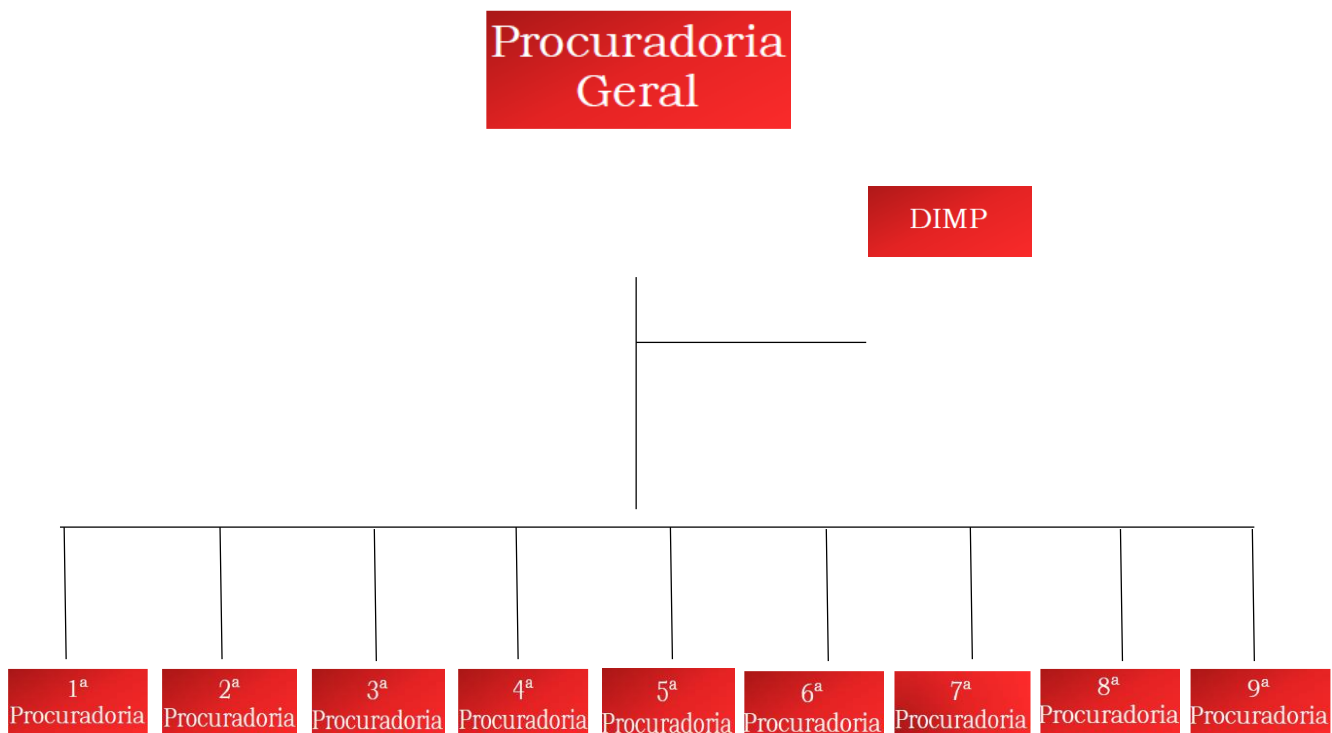
Procuradora de Contas
FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Titular da 8ª Procuradoria

Procuradora de Contas
EVELYN FREIRE DE CARVALHO
Titular da 9ª Procuradoria



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL

Desde 2010, o Ministério Público de Contas do Amazonas vem adotando um modelo de gestão administrativa e processual baseado em blocos de distribuição atribuídos a cada Procuradoria. Esses blocos são compostos por órgãos e entidades do Estado do Amazonas e do Município de Manaus e por Municípios do interior, observando-se o orçamento dessas unidades a fim de deixar todos os blocos equilibrados.

Ressalta-se ainda que a distribuição dos processos para as Procuradorias é realizada pela Diretoria do Ministério Público de Contas de forma automática, equitativa e diária, regida pela Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018.

O sorteio bienal dos blocos entre os Procuradores de Contas garante a manutenção dos princípios da Impessoalidade, Imparcialidade, e do Promotor Natural, etc, assegurando a independência funcional de cada Procuradoria de Contas e suas Coordenadorias Especializadas, evitando escolhas casuísticas de processos e atuações.

Neste mesmo sentido, a divisão em blocos de atuação para cada Procurador permite o acompanhamento preventivo e corretivo, na aplicação de recursos públicos e ações governamentais, sob os ângulos da legalidade, legitimidade e economicidade.

Para o exercício de 2019, o bloco de distribuição vigente foi o disposto na através mencionada Portaria n.º 14/2018-MPC acima e, com adequações mencionadas no exercício para incluir órgãos da administração que passaram a gerir dinheiros públicos conforme quadros abaixo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª Procuradoria

Órgãos
1. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 2. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC 3. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD 4. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA 5. Fundação Estadual do Índio (antiga Secretaria de Estado para os povos indígenas – SEIND, alterado pela Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2015) (incluído pela Portaria MPC n.º 09, de 24 de maio de 2019) 6. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS 7. Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza– FPS 8. Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 9. Manaus Previdência – MANAUSPREV 10. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT 11. Fundo Municipal de Direitos do Idoso (Lei nº 1.515, foi criado em 6 de outubro de 2010) 12. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI (antiga SEMTRAD, alterada pela Lei nº 2370, DE 30 de novembro de 2018) 13. Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ (Lei nº 2381, de 20 de dezembro de 2018) 14. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC (antiga SEMMASDH, alterada pela Lei nº 2369, de 29 de novembro de 2018) 15. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 16. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA 17. Fundo Municipal de Direitos Humanos - FMDH 18. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência - FMAPD 19. Fundo Municipal Antidrogas – FMAD 20. Fundo Manaus Solidária – FMS (antigo Fundo Social de Solidariedade do Município de Manaus, alterado pela Lei nº 2389, de 04 de janeiro de 2019)
Municípios do Interior
1. Boca do Acre 2. Canutama 3. Juruá 4. Lábrea 5. Pauini 6. Tapauá 7. Fundos Especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

2ª Procuradoria

Órgãos
1. Procuradoria Geral do Estado – PGE 2. Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE 3. Secretaria de Estado da Casa Civil 4. Secretaria de Estado da Casa Militar 5. Secretaria Executiva da Vice-Governadoria 6. Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília – SERGB 7. Escritório de Representação em Brasília – ESBRA 8. Escritório de Representação do Governo em São Paulo 9. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD 10. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES 11. Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM 12. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD 13. Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV 14. Recursos Supervisionados SEMAD 15. Casa Civil do Prefeito de Manaus 16. Casa Militar do Prefeito de Manaus 17. Gabinete Vice-Prefeito de Manaus 18. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM 19. Policlínica João dos Santos Braga
Municípios do Interior
1. Anamã 2. Anori 3. Beruri 4. Caapiranga 5. Careiro da Várzea 6. Coari (permutado pela Portaria nº 16, de 10 de outubro de 2019) 7. Manacapuru 8. Manaquiri 9. Fundos especiais e previdenciários 10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

3ª Procuradoria

Órgãos
1. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM 2. Fundo de Apoio a Atividade Legislativa – FAAL (incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019) 3. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM 4. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual 5. Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL 6. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM 7. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas 8. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 9. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP 10. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT 11. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC 12. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP 13. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM 14. Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 15. Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Sul 16. Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Oeste 17. Hospital de Isolamento Chapot Prevost 18. Maternidade Balbina Mestrinho 19. SPA e Policlínica DR. José de Jesus Lins de Albuquerque 20. SPA da Zona Sul 21. SPA Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) 22. SPA Policlínica Danilo Corrêa 23. Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP/AM (incluído pela Portaria nº 17 de 16 de outubro de 2019)
Municípios do Interior
1. Barcelos 2. Iranduba (permutado pela Portaria nº 16 de 10 de outubro de 2019) 3. Codajás 4. Santa Izabel do Rio Negro 5. São Gabriel da Cachoeira 6. Novo Airão 7. Fundos especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

4ª Procuradoria

Órgãos
1. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC 2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 3. Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da educação Básica – FEICMEB-FUNDEB 4. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 5. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 6. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 7. Universidade do Estado do Amazonas – UEA 8. Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL 9. Fundo Estadual do Esporte e Lazer – FEEL (incluído pela Portaria nº 12 de 24 de julho de 2019) 10. Fundação Vila Olímpica Danilo Duarte Mattos Areosa 11. Secretaria de Estado de Cultura - SEC 12. Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 13. Secretaria Municipal de Educação – SEMED 14. Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus 15. Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI 16. Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 17. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL 18. Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT 19. Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC 20. Fundo Municipal de Cultura – FMC
Municípios do Interior
1. Amaturá 2. Atalaia do Norte 3. Benjamim Constant 4. São Paulo de Olivença 5. Santo Antônio do Içá 6. Tabatinga 7. Tonantins 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver 10. Consórcio Público do Alto Solimões – Alto Solimões Saúde e Vida – ASAVIDA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

5ª Procuradoria

Órgãos
1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ 2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração) 3. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 4. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas 5. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM 6. Polícia Civil do Estado do Amazonas 7. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 8. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM 9. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC 10. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ 11. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas 12. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas 13. Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF 14. SEMEF – Recursos Supervisionados (UG36100) 15. Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEMPPE (antiga SEMEX, alterada pela Lei nº 2284, de 28 de dezembro de 2017) 16. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro 17. Policlínica Codajás – PAM Codajás 18. SPA Alvorada 19. SPA Coroado 20. SPA do São Raimundo 21. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas (incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019)
Municípios do Interior
1. Carauari 2. Eirunepé 3. Envira 4. Ipixuna 5. Itamarati 6. Guajará 7. Fundos especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

6ª Procuradoria

Órgãos
1. Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM 2. Fundo Estadual de Saúde – FES 3. Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA 4. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA 5. Fundo Municipal de Saúde – FMS 6. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – FUAM 7. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM 8. Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ 9. Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes 10. Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado 11. Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 12. SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo 13. Hospital e Pronto-Socorro da Zona Leste 14. Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado 15. Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto 16. Instituto da Mulher Dona Lindu – IMDL 17. Maternidade Anton Marreiro 18. Maternidade Alvorada 19. Maternidade de Referência Ana Braga 20. Maternidade Dona Nazira Daou
Hospital Infantil Estadual D. Fajardo (incluído pela Portaria nº 12 de 24 de julho de 2019)
Municípios do Interior
1. Alvarães 2. Fonte Boa 3. Japurá 4. Jutai 5. Maraã 6. Tefé 7. Uarini 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

7ª Procuradoria

Órgãos
1. Câmara Municipal de Manaus 2. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA 3. Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA 4. Fundo Estadual de Recursos Hídricos 5. Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF 6. Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB (alteração com permuta inserida no bloco pelo Art. 7º da Portaria MPC n.º 09, de 24 de maio de 2019) 7. Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FERF 8. Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR 9. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS 10. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 11. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 12. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 13. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 14. Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP 15. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS 16. Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA 17. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio informal – SEMACC (criada pela Lei nº 2337, de 12 de setembro de 2018) 18. Policlínica Zeno Lanzini
Municípios do Interior
1. Itacoatiara 2. Itapiranga 3. Maués 4. Nova Olinda do Norte 5. Presidente Figueiredo 6. Silves 7. Urucurituba 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

8ª Procuradoria

Órgãos
1. Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA 2. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED 3. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD 4. Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB 5. Fundo Estadual de Habitação – FEH 6. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA 7. Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM 8. Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus 9. Instituto Municipal da Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB 10. Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF 11. Fundo Municipal de Habitação – FMH 12. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU 13. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD 14. Unidade Executora de Projetos 15. Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais – UGPE2 16. Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS 17. Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS 18. Superintendência Municipal de Transporte Urbano – SMTU 19. Policlínica Antônio Aleixo 20. Policlínica Centro – PAM Centro
Municípios do Interior
1. Barreirinha 2. Boa Vista do Ramos 3. Nhamundá 4. Parintins 5. Rio Preto da Eva 6. São Sebastião do Uatumã 7. Urucará 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

9ª Procuradoria

Órgãos
1. Controladoria Geral do Estado – CGE 2. Secretaria de Governo do Estado – SEGOV 3. Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON 4. Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM 5. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM 6. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAM 7. Processamento de Dados de Amazonas – PRODAM 8. Junta Comercial do Estado – JUCEA 9. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO/AM 10. Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI 11. Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM 12. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Destaque) 13. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Empresa) 14. Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON 15. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON 16. Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados – SEMTEF 17. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM 18. A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON MUNICIPAL DE MANAUS 19. Fundo Municipal de Defesa do Consumidor –FUMDECON 20. Hospital Geral Dr. Geraldo Rocha 21. SPA Joventina Dias 22. Controladoria Geral do Município de Manaus (incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019)
Municípios do Interior
1. Apuí 2. Autazes 3. Borba 4. Careiro 5. Humaitá 6. Manicoré 7. Novo Aripuanã 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

COORDENADORIAS

As Coordenadorias no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas foram criadas pela Portaria nº 04, de 26 de junho 2015, cujo objetivo era propiciar uma atuação mais específica do *Parquet* na fiscalização de programas governamentais e políticas públicas inicialmente em três campos de atuação: Educação, Meio Ambiente e Saúde.

Durante o ano de 2017, além de terem sido alargadas as áreas temáticas, as Coordenadorias passaram por um aperfeiçoamento e melhoramento a fim de propiciar o envolvimento e ainda de equalizar as atividades de todas as Procuradorias. A configuração, naquele exercício, era a seguinte:

Coordenadorias	Titular	Suplente
Educação (Portaria nº 05, de 29 de junho de 2015 MPC/AM)	5ª Procuradoria	9ª Procuradoria
Transparência orçamentária, acesso à informação e controle interno (Portaria nº 09, de 11 de agosto de 2016 MPC/AM)	9ª Procuradoria	5ª Procuradoria
Saúde e Meio Ambiente (Portaria nº 07, de 27 de julho de 2016 MPC/AM)	7ª Procuradoria	-
Obras Públicas e Acessibilidade	6ª Procuradoria	2ª Procuradoria
Renúncia de Receitas (Portaria nº 21, de 07 de novembro de 2016 MPC/AM)	4ª Procuradoria	-
Pessoal (Portaria nº 21, de 07 de novembro de 2016 MPC/AM)	1ª Procuradoria	-

Atualmente a matéria é regida pela Portaria nº 14, de 03 de outubro de 2018, com texto compilado publicado em 14 de agosto de 2019, estabelecendo as seguintes áreas de atuação:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

COORDENADORIAS	PROCURADORES
1ª Coordenadoria: Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Coordenadoria: Pessoal	Evanildo Santana Bragança
3ª Coordenadoria: Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Coordenadoria: Educação	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Coordenadoria: Tributação e Renúncia de Receitas	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Coordenadoria: Saúde	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Coordenadoria: Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Coordenadoria: Infraestrutura e Acessibilidade	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Coordenadoria: Transparência, Acesso à Informação e Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

EXCEPCIONALIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO DE 2019

Durante o exercício houve a realização de reforma da estrutura física do Tribunal de Contas, que influenciou o andamento regular dos trabalhos do Ministério Público de Contas durante os meses de abril a dezembro.

Os gabinetes das Procuradorias foram alocados temporariamente em um espaço reduzido restringindo ainda mais os pequenos espaços de trabalho dos servidores e Procuradores. Em seguida a Diretoria do Ministério Público, bem como o Gabinete do Procurador-Geral foram submetidos ao mesmo processo.

Destarte, durante muitos dos meses supracitados do ano de 2019, registra-se que o Ministério Público de Contas atuou em espaços reduzidos - salas para alocação provisória- mas sem a diminuição da análise dos processos que ingressaram para análise, expedição de pareceres, representações ou outras providências.

Registre-se também que tanto as Procuradorias, a Diretoria do Ministério Público e a Procuradoria-Geral, durante o processo de mudança necessitaram paralisar as atividades por cerca de três dias. O evento mencionado impactou diretamente o manejo dos processos, bem como a produção dos atos do MPC/AM pelo período relatado.

As mudanças no sistema SPEDE, as alterações na rede lógica com a migração de dados para o novo “data center” e a migração completa dos procedimentos administrativos internos para o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, foram obstáculos que o MPC teve de superar para superar as metas do ano de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSOS RECEBIDOS E ANALISADOS NO ANO DE 2019

Foram recebidos em **2019**, para o exame do Ministério Público de Contas, 14.723 (quatorze mil, setecentos e vinte e três) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

Gráfico 1: Demonstrativo da distribuição dos processos no exercício 2019

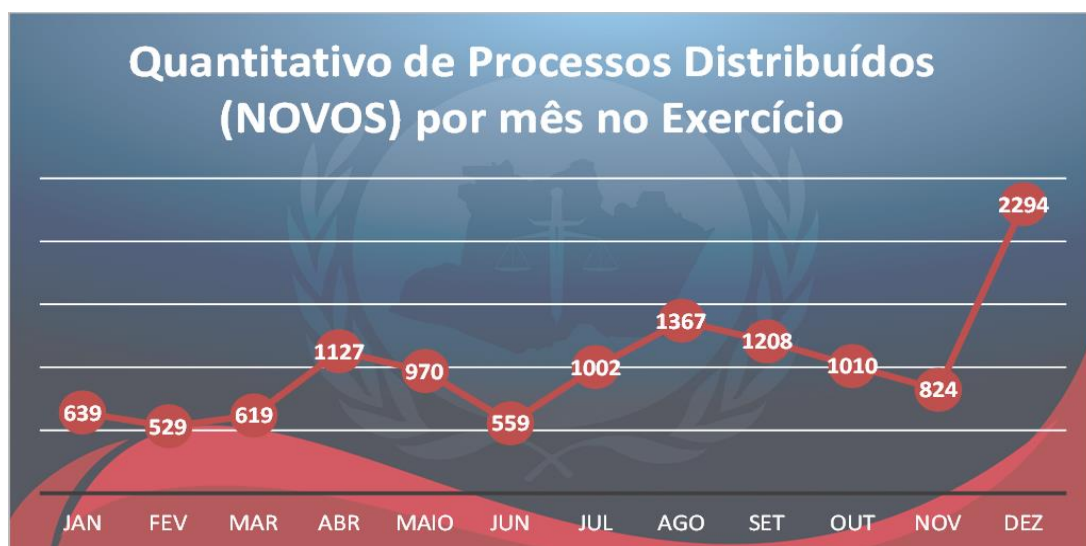
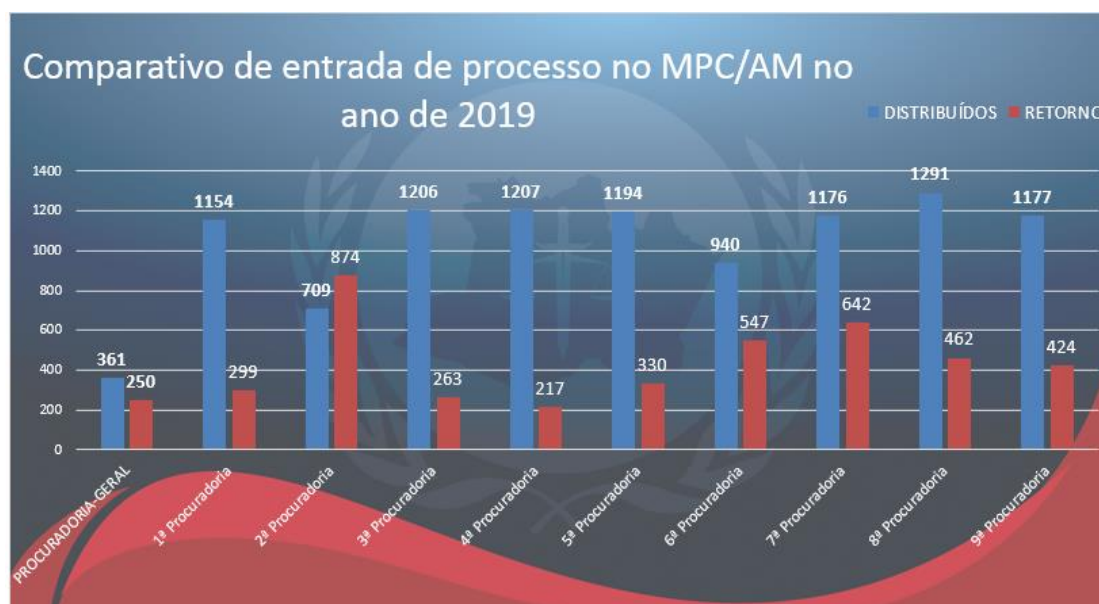


Gráfico 2: Quantitativo de entrada de processos no MPC/AM em 2019





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

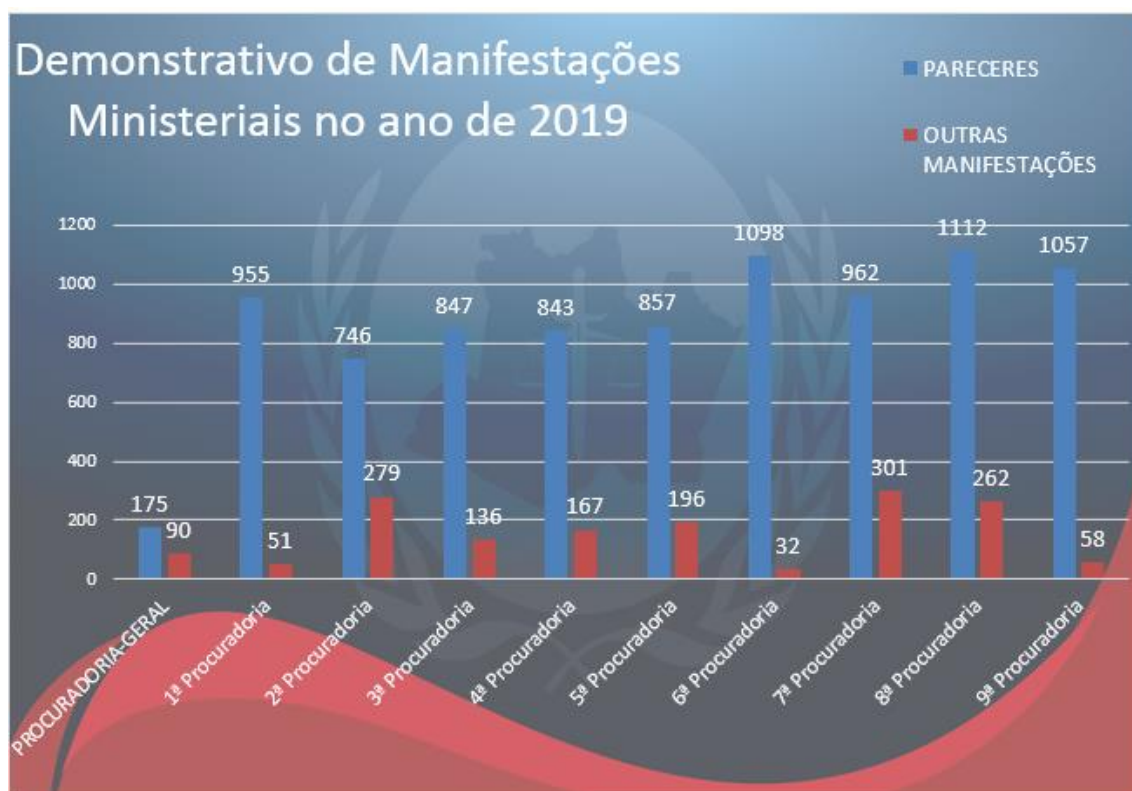
EXERCÍCIO 2019		Procuradoria Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL/MPC
	REMANESCENTES DE (DEZ/2018)	0	0	246	52	4	54	57	59	5	0	477
	DISTRIBUÍDOS	361	1154	709	1206	1207	1194	940	1176	1291	1177	10415
	RETORNO	250	299	874	263	217	330	547	642	462	424	4308
	ENTRADA DE PROCESSOS	611	1453	1583	1469	1424	1524	1487	1818	1753	1601	14723
	PARECERES	175	955	746	847	843	857	1098	962	1112	1057	8652
	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	90	51	279	136	167	196	32	301	262	58	1572
	SEM MANIFESTAÇÕES	416	435	397	458	421	500	392	535	390	466	4410
	SAÍDA DE PROCESSOS	681	1441	1422	1441	1431	1553	1522	1798	1764	1581	14634
	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	0	12	410	92	0	25	0	3	0	0	542



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Dos Processos que Tramitaram pelo MPC/AM no ano de 2019, 10.224 (dez mil, duzentos e vinte e quatro) Processo resultaram em emissão de Parecer Ministerial e outras Manifestações.

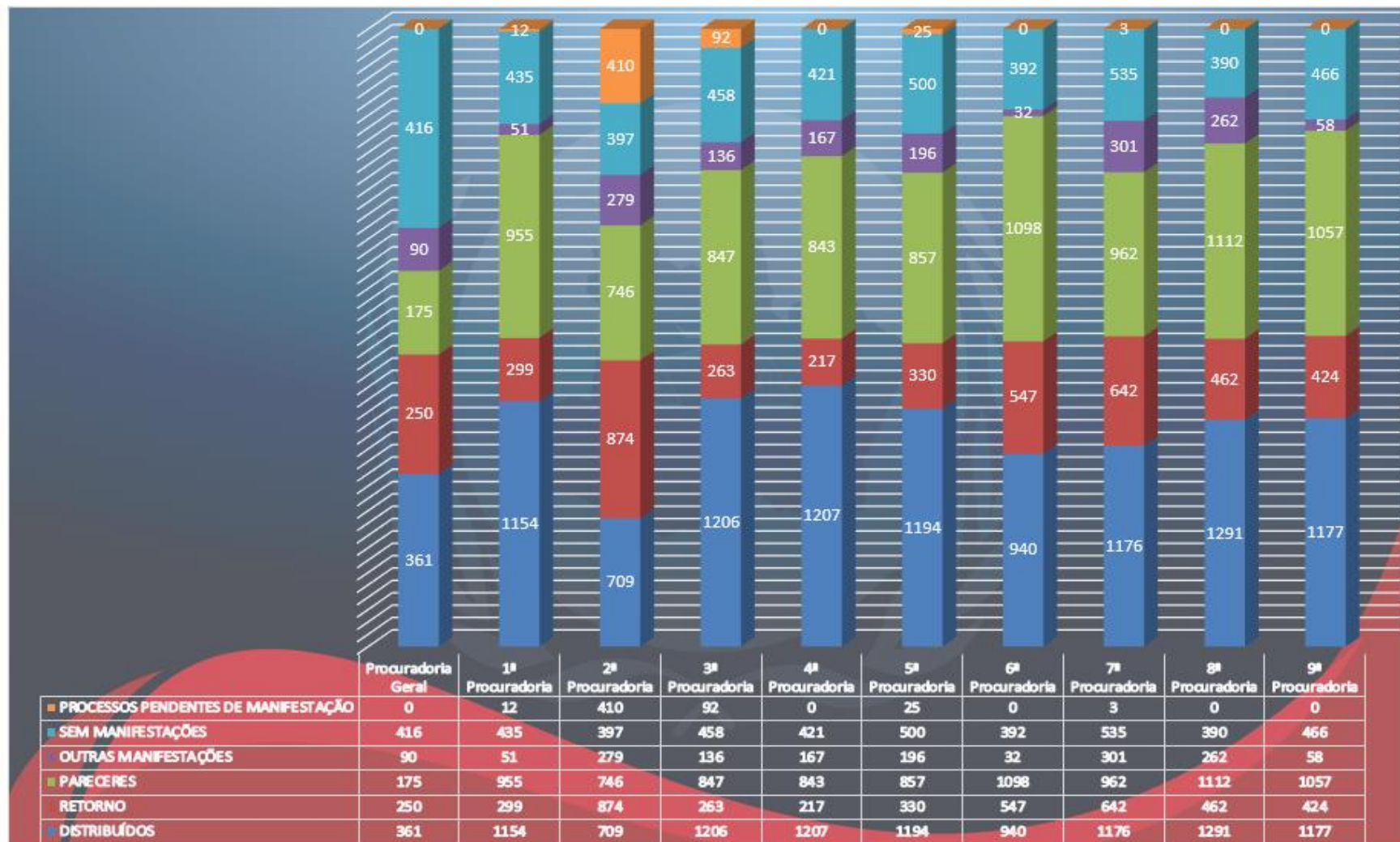
Gráfico 3: Pareceres e Manifestações emitidas por Procuradoria





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Gráfico 04: Quantitativo Total de 2019 por tipicidade das atividades em cada Procuradoria





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PRODUÇÃO INDIVIDUALIZADA DAS PROCURADORIAS NO EXERCÍCIO DE 2019 (*Custus legis*)

Nesse tópico, apresenta-se a produção de cada Procuradoria, especificando-se as manifestações processuais realizadas por trimestre.

Procuradoria-Geral

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	34	17	8	8	38	54	0
FEV	0	47	51	16	7	76	99	0
MAR	0	21	35	17	16	26	59	0
ABR	0	20	17	9	10	21	40	0
MAI	0	34	17	13	10	46	69	0
JUN	0	12	25	8	9	27	44	2
JUL	2	29	14	18	7	25	50	0
AGO	0	21	17	18	6	22	46	0
SET	0	45	13	16	2	44	62	2
OUT	2	14	44	19	9	46	74	0
NOV	0	13	30	11	13	31	55	0
DEZ	0	35	85	36	25	98	159	0
TOTAL ANUAL	-	328	365	189	122	500	811	-

1ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	70	23	24	3	23	50	43
FEV	43	55	35	62	4	39	105	28
MAR	28	74	26	56	5	26	87	41
ABR	41	127	13	96	2	40	138	43
MAI	43	116	18	106	5	36	147	30
JUN	30	52	14	58	1	18	77	19
JUL	19	107	44	76	7	55	138	32
AGO	32	153	20	134	5	43	182	23
SET	23	140	24	112	11	52	175	12
OUT	12	105	20	69	2	34	105	32
NOV	32	104	51	111	4	48	163	24
DEZ	24	260	82	231	8	103	342	12
TOTAL ANUAL	-	1363	370	1135	57	517	1709	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

2ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	246	37	76	19	52	23	94	265
FEV	265	9	31	1	11	10	22	283
MAR	283	49	104	5	10	5	20	419
ABR	419	93	84	122	34	51	207	389
MAI	389	76	78	172	39	65	276	267
JUN	267	11	11	19	15	8	42	288
JUL	288	71	87	134	45	57	236	210
AGO	210	107	55	27	10	20	57	315
SET	315	101	110	30	28	45	103	423
OUT	423	34	23	0	5	4	9	471
NOV	471	52	175	0	5	4	9	689
DEZ	689	114	238	217	35	113	365	410
TOTAL ANUAL	-	754	1072	746	289	405	1440	-

3ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	52	64	12	40	11	26	77	51
FEV	51	67	22	45	8	24	77	63
MAR	63	82	22	50	13	32	95	72
ABR	72	123	25	103	22	45	170	50
MAI	50	108	26	87	8	41	136	48
JUN	48	75	24	61	5	23	89	58
JUL	58	107	18	49	12	25	86	97
AGO	97	153	18	95	10	51	156	124
SET	124	146	17	124	17	79	220	67
OUT	67	106	23	79	9	31	119	77
NOV	77	113	42	37	17	37	91	141
DEZ	141	281	79	193	30	112	335	92
TOTAL ANUAL	-	1425	328	963	162	526	1651	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

4ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	4	48	18	36	9	24	69	1
FEV	1	59	5	39	8	10	57	7
MAR	7	81	14	47	17	30	94	8
ABR	8	141	21	90	15	52	157	13
MAI	13	93	32	78	22	31	131	7
JUN	7	73	7	55	8	24	87	0
JUL	0	104	19	63	7	26	96	28
AGO	28	161	11	99	15	46	160	43
SET	43	150	29	120	16	73	209	13
OUT	13	132	28	92	19	35	146	27
NOV	27	108	26	96	13	49	158	3
DEZ	3	297	61	216	50	105	371	0
TOTAL ANUAL	-	1447	271	1031	199	505	1735	-

5ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	54	64	24	35	7	28	70	72
FEV	72	70	30	72	15	39	126	46
MAR	46	68	25	60	18	31	109	30
ABR	30	135	22	65	14	27	106	81
MAI	81	114	23	95	24	62	181	37
JUN	37	80	20	76	11	30	117	20
JUL	20	111	41	61	19	46	126	46
AGO	46	172	10	109	18	56	183	45
SET	45	110	62	105	21	67	193	24
OUT	24	123	26	89	22	49	160	13
NOV	13	89	28	58	16	37	111	19
DEZ	19	270	73	179	49	114	342	25
TOTAL ANUAL	-	1406	384	1004	234	586	1824	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

6ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	57	36	65	59	2	27	88	70
FEV	70	43	49	62	7	23	92	70
MAR	70	54	55	69	3	28	100	79
ABR	79	90	66	103	0	36	139	96
MAI	96	76	47	95	3	22	120	99
JUN	99	52	46	64	0	30	94	0
JUL	0	73	56	80	4	41	125	15
AGO	15	126	37	123	2	40	165	13
SET	13	138	51	135	3	58	196	6
OUT	6	116	37	102	5	42	149	10
NOV	10	95	15	83	2	24	109	11
DEZ	11	252	75	238	8	87	333	0
TOTAL ANUAL	-	1151	599	1213	39	458	1710	-

7ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	59	72	29	14	14	6	34	126
FEV	126	54	31	63	34	37	134	77
MAR	77	56	39	47	15	34	96	76
ABR	76	171	106	76	33	51	160	117
MAI	117	103	59	85	26	46	157	122
JUN	122	48	45	55	24	20	99	116
JUL	116	134	40	68	19	50	137	153
AGO	153	150	65	119	32	65	216	152
SET	152	123	48	157	30	65	252	71
OUT	71	136	62	83	23	38	144	125
NOV	125	83	72	95	24	62	181	99
DEZ	99	265	180	278	74	161	513	3
TOTAL ANUAL	-	1395	776	1140	348	635	2123	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

8ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	5	163	52	119	43	32	194	26
FEV	26	68	27	44	16	8	68	53
MAR	53	77	42	68	31	9	108	64
ABR	64	129	34	98	43	11	152	75
MAI	75	109	29	109	29	20	158	55
JUN	55	83	37	36	12	21	69	106
JUL	106	100	45	93	28	29	150	101
AGO	101	169	42	162	25	54	241	71
SET	71	125	44	113	10	50	173	67
OUT	67	117	34	0	4	2	6	212
NOV	212	98	43	0	12	17	29	324
DEZ	324	268	116	270	25	156	451	0
TOTAL ANUAL	-	1506	545	1112	278	409	1799	-

9ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	48	39	10	0	13	23	64
FEV	64	51	40	53	6	22	81	80
MAR	80	51	32	71	6	35	112	57
ABR	57	98	32	115	11	36	162	25
MAI	25	141	39	86	11	21	118	87
JUN	87	73	19	72	6	31	109	70
JUL	70	166	36	81	3	104	188	84
AGO	84	155	41	108	2	35	145	115
SET	115	130	20	148	3	41	192	73
OUT	73	127	37	113	0	36	149	88
NOV	88	69	68	137	5	54	196	29
DEZ	29	252	126	313	10	128	451	0
TOTAL ANUAL	-	1373	529	1307	63	556	1926	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS COMO PARTE NO ANUAL

O Ministério Público de Contas também pode atuar como parte para garantir a fiel execução da lei. Para isso, possui diversos instrumentos, sendo os mais utilizados as representações, os recursos e as arguições de inconstitucionalidade.

REPRESENTAÇÕES

REPRESENTAÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	3
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4ª PROCURADORIA	0	2	1	2	0	3	0	1	0	0	0	0	9
5ª PROCURADORIA	0	2	0	2	0	0	2	1	0	0	0	0	7
6ª PROCURADORIA	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	3
7ª PROCURADORIA	0	1	29	0	2	2	3	2	0	1	0	0	40
8ª PROCURADORIA	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª COORDENADORIA	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
2ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª COORDENADORIA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
6ª COORDENADORIA	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4
7ª COORDENADORIA	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	3
8ª COORDENADORIA	0	0	0	0	1	7	0	0	0	0	0	0	8
9ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	8	33	7	6	14	7	7	0	2	1	0	86



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

RECURSOS PROTOCOLADOS

RECURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª PROCURADORIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	0	1	1	0	0	1	1	0	0	2	0	0	6
8ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
2ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1	1	1	0	2	1	1	0	2	0	0	9

ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

ARGÜIÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª PROCURADORIA	5	4	4	8	7	3	1	7	8	0	0	0	47
7ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5	4	4	8	7	3	1	7	8	0	0	0	47



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CONTROLE PREVENTIVO E CONCOMITANTE

Hoje o Ministério Público de Contas, além da atuar na análise das prestações de contas e processos de outras naturezas que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, também tem intensificado o acompanhamento preventivo e concomitante à realização das despesas realizadas pelos Entes, Órgãos, Unidade fracionárias gestoras de recursos públicos.

Assim, a atuação em tempo real, o Ministério Público de Contas dispõe de instrumentos extraprocessuais, os quais podem resultar em representações, como exemplo os procedimentos preparatórios e os ofícios requisitórios, quando identificados indícios de irregularidades, ou, conforme o caso, em recomendações.

Cabe ainda relatar que no ano de 2019, por meio da Portaria nº 06/2019 de 29 de março do mesmo ano, foi regulamentado o MPC DENÚNCIA. O mesmo é um projeto piloto que antecipou a elaboração do plano estratégico do Ministério Público de Contas e integra diretamente o elenco de metas estabelecidas no mesmo ano com prazo de realização até 2025.

Destaca-se que as atuações do MPC/AM visam prioritariamente aproximação do Órgão Ministerial e a sociedade, implementando assim protocolos céleres e formais para a recepção de denúncias e indícios de irregularidades.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Ofícios Requisitórios aos órgãos e entes jurisdicionados

OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	0	0	1	0	3	2	0	0	0	0	0	0	6
1ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
4ª PROCURADORIA	0	31	9	7	1	1	1	3	4	0	5	0	62
5ª PROCURADORIA	0	4	1	0	1	3	3	5	2	2	2	0	23
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	3	9	1	6	2	2	2	3	3	1	8	0	40
8ª PROCURADORIA	0	0	1	0	0	1	0	1	4	0	0	0	7
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª COORDENADORIA	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48
2ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª COORDENADORIA	0	0	0	0	7	2	0	0	0	0	0	0	9
4ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª COORDENADORIA	0	0	0	0	61	0	2	0	0	0	2	0	65
6ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª COORDENADORIA	0	5	14	4	14	8	17	13	41	6	27	0	149
8ª COORDENADORIA	0	1	5	0	0	0	1	8	4	0	0	0	19
9ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3	50	80	17	89	19	26	33	58	10	44	0	429

Procedimentos Preparatórios

PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	4
5ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª COORDENADORIA	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	3
8ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	1	1	0	4	1	0	0	0	0	7



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Recomendações

RECOMENDAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	8	3	1	1	2	0	0	1	0	0	1	0	17
5ª PROCURADORIA	0	4	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	8
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
8ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	21
2ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª COORDENADORIA	0	0	1	2	3	0	2	13	0	0	4	0	25
8ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	124	0	0	0	0	0	124
9ª COORDENADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9	14	5	4	5	22	126	14	0	0	5	0	204

COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES:

O artigo 113, inciso II, da Lei n.º 2423/1996 estabelece entre as atribuições do Procurador-Geral o comparecimento às sessões do Tribunal e na forma do artigo 58, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM, designará por portaria, entre demais Procuradores, as competências para officiar perante cada Câmaras e, quando for o caso, nas Sessões do Tribunal Pleno.

O Procurador Geral determinou a alternância entre os Procuradores para officiar perante a Primeira e Segunda Câmara deste TCE através das Portarias n.º 07 e 14/2019-MPC/GPG, publicadas em 11/04/2019 e 21/08/2019, respectivamente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal Pleno:

COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES

Tribunal Pleno:				
SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO				
PROCURADOR	ORDINÁRIAS	ADMINISTRATIVA	EXTRAORDINÁRIA	ESPECIAL
João Barroso de Souza	37	38		1
Evelyn Freire de Carvalho	3	2		
Elissandra Monteiro Freire Alvares	1	1		
Evanildo Santana Bragança	1	1		
Carlos Alberto S. de Almeida				1
SUBTOTAL	42	42		2
TOTAL ANUAL				

1ª e 2ª Câmaras:

1ª e 2ª Câmaras:		
PROCURADOR	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
Roberto C. Krichanã da Silva		5
Evanildo Santana Bragança	1	5
Elizângela L. Costa Marinho	2	
Carlos Alberto S. de Almeida	3	
Elissandra Monteiro Freire	1	3
Ruy Marcelo A. de Mendonça	1	
Evelyn Freire de Carvalho	1	
SUBTOTAL	9	13
TOTAL ANUAL	22	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

DESLOCAMENTOS DOS PROCURADORES DE CONTAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, NO EXERCÍCIO DE 2019, POR INICIATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORES DE CONTAS:

JOÃO BARROSO		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
18 A 19/02/2019	BRASÍLIA/DF	REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DE CONTAS E POSSE DA NOVA DIRETORIA
25 A 29/03/2019	BRASÍLIA/DF	60º CURSO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
23 A 26/04/2016	FOZ DO IGUAÇÚ/PR	CURSO DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO E SRP
29 a 30/04/2019	BRASÍLIA/DF	CURSO DE AUDITORIA NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS COM ORÁTICA NO COMPUTADOR
27 A 28/05/2019	BELO HORIZONTE/MG	REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DE CONTAS
13/09/2019 10:00	BRASÍLIA/DF	CAPACITAÇÃO: INTELIGENCIA E TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO
25/10/2019	BRASÍLIA/DF	REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (AMPCON)
21 A 22/10/2019	PARINTINS/AM	SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A EXPOSIÇÃO "LIXO NOSSO CADA DIA"
11 A 14/11/2019	FOZ DO IGUAÇÚ/PR	I CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
19/11/2019	BRASÍLIA/DF	REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL NO SALÃO NOBRE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ROBERTO KRICHANÃ		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
08 A 10/05/2019	SALVADOR/BA	CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: BOAS PRÁTICAS E INOVAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
20 A 23/08/2019	NATAL/RN	CURSO DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO E SRP, ATUALIZADO COM A NOVA IN 05/2017 MPOG
11 A 14/11/2019	FOZ DO IGUAÇÚ/PR	I CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

EVANILDO BRAGANÇA		
DESLOCAMENTOS PELO MPC/AM		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
25 A 29/03/2019	BRASÍLIA/DF	60º CURSO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
23 A 26/04/2016	FOZ DO IGUAÇÚ/PR	CURSO DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO E SRP
29 A 30/04/2019	BRASILIA/DF	AUDITORIA NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS COM PRÁTICA NO COMPUTADOR
DESLOCAMENTOS PELO TCE/AM		
15/02/2019	BELO HORIZONTE/MG	REUNIÃO TÉCNICA ACERCA DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO JURISPRUDENCIAL COMO PARTE DO PROJETO ATRICON, CONDUZIDO PELO COMITÊ DE PROCESSUALÍSTICA, SÚMULA E JURISPRUDÊNCIA DO INSTITUTO RUY BARBOSA
27 A 28/06/2019	GOIÂNIA/GO	III FÓRUM DE PROCESSUALÍSTICA APLICADO AOA TRIBUNAIS DE CONTAS VII ENCONTRO JURISTES - JURISPRUDÊNCIA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS
24 A 25/06/2019	CUIABÁ/MT E CAMPO GRANDE/MS	REUNIÕES TÉCNICAS ACERCA DOS SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO, COMPILAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS ACERVOS JURISPRUDENCIAIS DAS CORTES DE CONTAS
12 A 21/08/2019	CAMPO GRANDE/MS; PORTO ALEGRE/RS; MACEIÓ/AL; PALMAS/TO; E SALVADOR/BA	REUNIÕES TÉCNICAS ACERCA DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO JURISPRUDENCIAL PARA VERIFICAR COMPATIBILIDADES E SINERGIAS ENTRE TAIS SESTEMAS DIGITAIS, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA ELETRÔNICA
22 A 26/08/2019	SÃO PAULO/SP	REUNIÕES TÉCNICAS ACERCA DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO JURISPRUDENCIAL PARA VERIFICAR COMPATIBILIDADES E SINERGIAS ENTRE TAIS SESTEMAS DIGITAIS, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA ELETRÔNICA
14/11/2019 11:00	FOZ DO IGUAÇÚ/PR	REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE JURISPRUDENCIA, SÚMULA E PROCESSO DO INSTITUTO RUY BARBOSA - IRB; I CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
25 A 29/11/2019	ARACAJU/SE; SÃO PAULO/SP; E MACEIÓ/AL	REUNIÕES TÉCNICAS SOBRE POSSÍVEL ADAPTAÇÃO E ADOÇÃO DOS SISTEMAS DIGITAIS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
13/12/2019 09:00	BRASÍLIA/DF	IX CURSO SOBRE CONFORMIDADES DE REGISTRO DE GESTÃO E CONTABILIDADE, EMPENHO E SUAS PECULIARIDADES



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

ELIZÂNGELA MARINHO		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
18 A 21/03/2019	FOZ DO IGUAÇÚ/PR	14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS
20 A 23/08/2019	NATAL/RN	CURSO DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO E SRP
06 A 08/11/2019	BRASILIA/DF	CURSO DE COMBATE DE FRAUDES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CARLOS ALBERTO		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
27 A 29/06/2019	SÃO PAULO/SP	14º CONGRESSO DA ABRAJI
13/09/2019	SÃO PAULO/SP	INTELIGÊNCIA E TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO
11 A 14/11/2019	FOZ DO IGUAÇÚ/PR	I CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

ELISSANDRA ALVARES		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
08 A 10/05/2019	SALVADOR/BA	CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: BOAS PRÁTICAS E INOVAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
11 A 14/11/2019	FOZ DO IGUAÇÚ/PR	I CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

RUY MARCELO DE MENDONÇA		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
25 A 29/05/2019	SÃO PAULO/SP	24º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL
11 A 14/11/2019	FOZ DO IGUAÇÚ/PR	I CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FERNANDA CANTANHEDE		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
08 A 10/05/2019	SALVADOR/BA	CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: BOAS PRÁTICAS E INOVAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
11 A 14/11/2019	FOZ DO IGUAÇÚ/PR	I CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

EVELYN DE CARVALHO		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
27 A 28/05/2019	BELO HORIZONTE/MG	COMPLIANCE ESTATAL - O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (10 ANOS DO MPC/MG)
27 A 30/08/2019	CURITIBA/PR	XX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO
30/09, 01/10, 28/10, 29/10, 02 A 03/12/2019	CURITIBA/PR	COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO I

PROCESSOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL, NA FORMA DO ART.113, VIII, DA LEI Nº 2.423/96.

Com a revogação do inciso IV, do art. 113, da Lei Estadual n.º 2.423/2002, operada pela Lei Complementar n.º 193, de 27 de dezembro de 2018, o encaminhamento administrativo das Cobranças Executivas, instauradas após o trânsito em julgado dos decisórios do TCE, deixou de ser competência do Ministério Público de Contas, o que motivou a concentração de esforços para a busca da excelência em relação a **Missão** principal deste *Parquet* Especial.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

AÇÕES NO ANO DE 2019

O Ministério Público de Contas do Amazonas, no âmbito de sua competência, durante o exercício de 2019, atuou amplamente para apurar denúncias, fatos noticiados diretamente ao TCE ou decorrente de informações prestadas pela sociedade ou veículos de comunicação, sobre supostas irregularidades existentes na saúde, educação, meio ambiente, obras, governança e transparência relatados pelos novos gestores, promovendo a fiscalização da legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade dos contratos na gestão anterior.

Foi um ano marcado pelo investimento na organização interna, com a criação de um Planejamento Estratégico para os próximos 2 (anos), homologado pela Portaria n.º 18, de 04 de setembro de 2019, com a atualização da Missão, Visão e Valores da instituição como Ética, Independência, Transparência, Respeito e Unidade para defender a ordem jurídica e a aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade.

Houve a modernização estrutural mediante a especialização das Procuradorias de Contas, conforme os interesses sociais mais relevantes, estes distribuídos em 9 (nove) Coordenadorias, para atuar em assuntos complexos e grande repercussão social, como exemplo: saúde, educação, acessibilidade, meio ambiente, transparência governamental e outros, objetivando fiscalizar o emprego correto dos recursos públicos à realidade da sociedade amazonense.

O fruto deste planejamento foi o mapeamento dos pontos a serem trabalhados pela gestão do MPC para acréscimo de efetividade, a diminuição da burocracia, valorização do servidor, conduzido a atuação das Procuradorias para funcionamento mais refinado e cada vez mais moderno e eficiente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O portal eletrônico hospedado na internet foi completamente revitalizado, para o acesso fácil e rápido ao atos do Ministério Público de Contas pelo cidadão, incluindo inovações tecnológicas para cientificar o usuário das funções deste Parquet Especial através da Carte de Serviços ao usuário, o “Ranking” de Transparência dos órgãos jurisdicionados, acrescentando outras informações e ferramentas de interação com a sociedade.

Por meio da Portaria nº 14, de 03 de outubro de 2018, os blocos de distribuição para as Procuradorias foram reorganizados para coincidir com as temáticas das Coordenadorias implantadas nesta gestão do MPC até onde possível.

No exercício de 2019, a atuação do Ministério Público de Contas do Amazonas efetuou termos de parcerias para obtenção de informações necessárias às manifestações sobre temas como aposentadorias, vícios em licitações, correta instrução das Prestações de Contas Anuais.

Nesse íterim, o MPC atuou efetivamente no “II Simpósio Internacional de Gestão e Meio Ambiente” e organizou e realizou o “X Fórum Nacional dos Procuradores do Ministério Público de Contas”, contribuindo para o aprofundamento da discussão sobre a gestão moderna de recursos públicos e sua fiscalização, e da proteção ao meio ambiente como forma de preservar a vida e direito das futuras gerações. O Fórum de Procuradores de Contas buscou a produção do conhecimento, a discussão sobre o papel do Ministério Público de Contas com o tema “Controle Externo na era Digital”, ocorrido nos dias 4, 5, 6 de dezembro de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Em arremate, o ano de 2019 foi marcado por várias ações do Ministério Público de Contas, no controle da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da Administração Pública; acompanhamento este realizado não só *“a posteriori”*, mas também previamente e concomitante aos fatos.

O MPC/AM encontra-se em um processo de fortalecimento e protagonismo nas ações de combate a malversação dos recursos que continua forte e atuante para outorgar em maiores benefícios à sociedade.

CONCLUSÃO

Conforme apresentado, o ano de 2019 foi bastante produtivo para o Ministério Público de Contas do Amazonas nos mais diversos campos de sua atuação. Na seara processual, foram recebidos 14.710 (quatorze mil setecentos e dez processos), atuando na defesa da ordem jurídica e fiscalização e defesa do patrimônio público.

Como parte foram postuladas 86 representações, 9 recursos e 47 arguições de inconstitucionalidade, demonstrando que o Ministério Público de Contas não possui papel meramente opinativo, mas de efetivo fiscal da lei e da correta aplicação dos recursos públicos.

Aliás, para assegurar tal efetividade o Ministério Público de Contas realiza o controle concomitante da gestão dos recursos públicos, o que restou bem nítido no presente relatório, já que em 2019 foram expedidos 429 ofícios requisitórios e 204 recomendações, além de instaurados 07 procedimentos preparatórios.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

As ações descritas nesse relatório apenas comprovam o desempenho da missão permanente do Ministério Público de Contas, que, para tanto, precisa estar em constante evolução e aperfeiçoamento. Por isso, em 2016, seus membros e servidores realizaram deslocamentos para capacitação e treinamento.

Mas cada vez é necessário mais, pois os desafios são inúmeros, as dificuldades igualmente, todos os dias são noticiados desvios de vultoso dinheiro público, exigindo um preparo e atuação mais célere e eficiente dos órgãos de controle.

Por tudo que foi exposto, afirma-se que o Ministério Público de Contas não foge ao seu compromisso e, apesar de todos obstáculos, obteve resultados satisfatórios em 2019. E, assim, seguirá, sempre alerta e diligente aos acontecimentos afetos a sua atuação, agindo com independência e imparcialidade, acessível e trabalhando para aperfeiçoar o serviço que presta à sociedade.

Manaus, 06 de Fevereiro de 2020


EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
Procurador-Geral em substituição
(art. 112, § 1º, da Lei nº 2.423/96)